CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 155/2013

ANO
2013

- [x] **PROJETO DE LEI**
- [] **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
- [] **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
- [] **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
- [] **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº 127/2013

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

Evandro Farias Mura

1948 SANTA FÉ DO SUL 1953

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [x] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 12 / 11 / 13

Presidente

Discussão:

[x] ÚNICA [] DUAS

Processo de Votação:

[x] SIMBÓLICA [] NOMINAL [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[x] Maioria SIMPLES [] Maioria ABSOLUTA [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26 / 11 / 13 [x] APROVADO 26 / 11 / 13

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____ [] APROVADO ____ / ____ / ____

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 166 / 2013 *Data:* 27 / 11 / 13

AUTÓGRAFO Nº 166/2013
PROJETO DE LEI Nº127/2013

" Dá denominação à via pública que especifica".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - A Rua Projetada "A", localizada no Residencial Novo Horizonte, compreendida entre a Rua Manuel Simão da Cruz e a Rua Projetada "E", do mesmo loteamento, passa a denominar-se RUA DOS GIRASSÓIS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de novembro de 2013

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE

ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 127/2013

Dá denominação à via pública que especifica.

Art. 1º. A Rua Projetada "A", localizada no Residencial Novo Horizonte, compreendida entre a Rua Manuel Simão da Cruz e a Rua Projetada "E", do mesmo loteamento, passa a denominar-se RUA DOS GIRASSÓIS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A denominação proposta, com espécie da flora brasileira, objetiva harmonizar-se com o padrão da nomenclatura empregado no Loteamento Terras Altas do Sol, contíguo ao Residencial Novo Horizonte.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2.013

EVANDRO MURA
Vereador PPS

a: projeto de lei-denominação de via pública-6

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26 NOV 2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 NOV. 2013
PROT. Nº 532
PROTOCOLO

Processo nº. 155/2013

PROJETO DE LEI Nº. 127/2013.

Ementa: " **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**".

Autor: Evandro Mura

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

a) vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA
Presidente da Comissão

a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Relator

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Membro

a: atacomis

Processo nº. 155/2013

PROJETO DE LEI Nº. 127/2013.

Ementa: " **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA".**

Autor: Evandro Mura

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

a) vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

a) vereador EVANDRO MURA
Membro

a: justiça